
NOTA DE ESCLARECIMENTO À POPULAÇÃO DE TRÊS LAGOAS

Não é hora de relaxar!

Diante da evidente aceleração dos casos de COVID-19 no Estado de Mato Grosso do Sul, especialmente nas regiões de Dourados e Campo Grande, bem como a reabertura do Estado vizinho São Paulo, onde é alta a incidência da doença, o **Ministério Público Estadual**, o **Ministério Público Federal** e o **Ministério Público do Trabalho**, cumprindo o dever de transparência, vem a público **informar** e **alertar** à população de Três Lagoas que **é necessário redobrar os cuidados de higiene pessoal e o uso de máscaras, bem como evitar aglomerações e cumprir as regras dos decretos municipais.**

A situação do Município de Três Lagoas ainda é estável justamente porque o Poder Público, os empresários, os comerciantes, os trabalhadores, as entidades religiosas e a maioria da população de Três Lagoas **adotaram** medidas de distanciamento social, de higiene pessoal e de uso obrigatório de máscara.

Todavia, **todo este esforço pode ser perdido** se neste momento as medidas de prevenção forem relaxadas, fato este que pode elevar o número de casos e obrigar o Poder Público a adotar medidas mais drásticas, que podem prejudicar muitas empresas e pessoas.

Assim, embora as legislações determinem a obrigatoriedade do uso de máscaras apenas dentro de estabelecimentos públicos e privados, o Ministério Público **recomenda** e **apela** mais uma vez à população de Três Lagoas para que **intensifique as medidas de prevenção, inclusive com o uso de máscaras nas ruas e ambientes externos que tenham circulação e fluxo de pessoas.**

Adverte-se que as equipes de fiscalização continuam nas ruas e podem **multar** ou até **fechar** estabelecimentos que não cumprem as regras dos Decretos

Municipais, bem como **autuar pelo crime** do art. 268, do Código Penal, as pessoas que insistem em fazer aglomerações.

Embora conseguimos aumentar o número de UTIs em Três Lagoas, atualmente há **escassez** em todo o Brasil de medicamentos sedativos e anestésicos para entubação de pacientes mais graves, bem como ainda não há, em Três Lagoas, um **programa de testagem** da população em geral, para isolar imediatamente os contaminados, especialmente os assintomáticos.

Portanto, mantenha o distanciamento social, **permaneça em casa o maior tempo possível** e, quando houver necessidade de sair, **use sempre máscara**. Esportes coletivos e **qualquer tipo de festa que cause aglomeração continuam proibidos**. Seja responsável, não faça qualquer tipo de aglomeração, mesmo em casa com familiares e vizinhos.

Em qualquer ambiente público, **use sempre máscara e respeite a distância entre as pessoas, só assim conseguiremos vencer este vírus com o menor dano possível na saúde e na economia**.

Três Lagoas precisa de você! Seja solidário, proteja o próximo e quem você ama!

Três Lagoas/MS, 20 de junho de 2020.

Moisés Casarotto*
Promotor de Justiça
4ª PJ de Três Lagoas

Marino Lucianelli Neto
Procurador da República
1º Ofício da PRM-Três Lagoas

Priscila Moreto de Paula
Procuradora do Trabalho
1º Ofício da PTM-Três Lagoas

Eteocles B. M. Dias Junior
Promotor de Justiça
7ª PJ de Três Lagoas

Cláudia Fernanda Noriler Silva
Procuradora do Trabalho
2º Ofício da PTM-Três Lagoas

*Assinado digitalmente na lateral direita